



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: IVANILDO SEBASTIAO RODRIGUES NAVARRO
Matrícula SIAPE: 0326636
Cargo: ASSISTEM EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: CRMP/PROGEP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **IVANILDO SEBASTIAO RODRIGUES NAVARRO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CRMP/PROGEP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 122,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 122,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 70,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **94,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Pará, em 04/02/1980, no cargo de Assistente em Administração, tendo construído ao longo de quase cinco décadas uma atuação continuada na área de gestão de pessoas da Instituição, com especial concentração nas rotinas de recursos humanos e no assessoramento à gestão administrativa.

Minha trajetória administrativa iniciou-se em 1997, quando passei a exercer Função Gratificada (FG 0006) na Coordenadoria de Recursos Humanos, atuação que se estendeu, com interrupções pontuais, até 2009. Nesse período, contribuí diretamente para a organização e o aprimoramento dos processos de gestão funcional dos servidores técnico-administrativos, adquirindo domínio técnico sobre a legislação de pessoal e sobre os fluxos de trabalho da área.

A partir de 2009, minha atuação foi ampliada para o nível estratégico da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), onde exerci Função Gratificada FG 0004, e, posteriormente, na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, unidade na qual permaneço desde 2012, atualmente na FG 0002. Essa continuidade demonstra a confiança institucional renovada e a consolidação de conhecimento técnico aplicado à movimentação funcional, ao registro de atos de pessoal e ao suporte às demais unidades da PROGEP.

Paralelamente às funções gratificadas, participei de comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos, como a Comissão de Enquadramento ao PCCTAE (2009), a Comissão Eleitoral para escolha de representantes técnico-administrativos aos Conselhos Superiores (2009) e, mais recentemente, o Grupo de

Trabalho de Reestruturação da Carreira PCCTAE e PCCMF (2025), instituído em atendimento à Medida Provisória nº 1.286/2024. Essas participações evidenciam meu envolvimento direto na formulação de normas e processos que impactam a carreira dos servidores da Instituição.

Também atuei como instrutor em cursos de capacitação de servidores nas décadas de 1980, contribuindo para a formação de pessoal administrativo, e busquei manter minha qualificação atualizada por meio de capacitações em ética empresarial, recursos humanos, ciência e tecnologia, indicadores de desempenho e gestão pública, além da participação em eventos técnicos vinculados à área de gestão.

O conjunto dessas experiências — a atuação prolongada em funções gratificadas, a participação em instâncias colegiadas de definição de políticas de pessoal e o investimento constante em formação continuada — consolidou um repertório técnico e institucional que fundamenta o Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC-PCCTAE V pleiteado, refletindo contribuição efetiva e reconhecida para a gestão de pessoas da Universidade Federal do Pará.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 45,00 pts

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 4/2026 - COOREGMOVP (11.76.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 13:32)
IVANILDO SEBASTIAO RODRIGUES NAVARRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEP (11.76)
Matrícula: ###66#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **e4984186a7**